



PREFEITURA DE TAMANDARÉ

LEI N° 096/99

EMENTA: Denominação de rua e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Denomina de Rua Raimundo Evangelista Neto, a via pública referida no artigo 2°.

Art. 2° - A Rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no anexo I, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré, 14 de junho de 1999

Paulo Santos
PAULO GUIMARÃES DOS SANTOS
Prefeito



Lei N^o 096/99

